



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 158/2020

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
17.º	Alessandra Alves Machado Gomes	42236/165. ^a -SP
18.º	Maira Donizetti de Carvalho Buriti	04233/199. ^a -SP
19.º	Silvia Elena de Sousa de Paula	03563/165. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
14.º	Priscila Natalia Pereira Tavares	19843/268. ^a -SP
15.º	Julia Maria Francisco Lourenço	26511/385. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 16 de setembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18 /09/2020.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete